



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-11-15



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 17h30

HORA DE ENCERRAMENTO: 19h00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou o Sr. Vereador, Roberto Lopes, por se encontrar em gozo de férias. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo - DOU).

Isabel Alexandra R. Justo Lopes, Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição.



ATA N.º 25/2018

Dia 15 de NOVEMBRO de 2018

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-11-02

Deliberação: A ata da reunião de 2018-11-02 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Roberto Lopes, não participou na votação por não ter estado presente nessa reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-11-14)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 3.041.355,82

Operações não orçamentais: € 352.812,32

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Em resposta a uma pergunta formulada pelo Sr. Vereador, Frederico Meireles, o Chefe da DOU informou que no lugar de Lagares não foi solicitado recentemente qualquer licenciamento, mas que já foi requerido um licenciamento no Lugar de Cadima.

O Chefe da DOU entregou ao Sr. Vereador, Frederico Meireles, cópia da ata da Comissão Municipal de Toponímia relativa a Vilarinho do Castanheira, de 27 de julho de 2018

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo questionado o Sr. Presidente acerca da existência de dez jogadores do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, em situação ilegal no País.

O Sr. Presidente respondeu que tem conhecimento da notícia e que, quer como Presidente da Câmara Municipal, quer como sócio, procurou informar-se acerca da situação. O que se apurou foi que o SEF contactou determinados jogadores para, num determinado prazo, renovarem os vistos de residência ou, em alternativa, abandonarem o País.

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, para questionar o Sr. Presidente se vai contactar o Presidente do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães para que ele agilize o processo.



O Sr. Presidente respondeu que não vai imiscuir-se num assunto do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, pois o Presidente do referido Clube já afirmou que está a tratar do assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 / PROPOSTA

Documentos em apreciação

(Doc.1)

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2019, que se transcreve:

“PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto à apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2019, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 14.056.966,04 (catorze milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos) e na despesa, no valor global de € 14.056.966,04 (catorze milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 12 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)

Anexo: o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2019.”

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2019, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Resumo do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de



Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2019; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Mapa das entidades participadas. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2019, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, no ano anterior. De uma forma sucinta, a proposta de documentos previsionais para o ano de 2019 prevê:

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2019

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2019, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais:

Ao nível do Orçamento da Receita:

- Receitas correntes: € 9.612.589,50 (nove milhões seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos);
- Receitas de capital: € 4.444.376,54 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos); Total global: € 14.056.966,04 (catorze milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos).

Ao nível do Orçamento da Despesa:

- Despesas correntes: € 7.934.480,95 (sete milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos);
- Despesas de capital: € 6.122.485,09 (seis milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos);
- Total global: € 14.056.966,04 (catorze milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos).

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2019

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2019, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 2.316.966,84 (dois milhões trezentos e dezasseis mil novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 37.502,00 (trinta e sete mil quinhentos e dois euros);
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil euros);



- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 993.005,00 (novecentos e noventa e três mil e cinco euros);
- **Objetivo 4** – Outras Funções: € 755.459,84 (setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos);

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2019

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2019, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 7.442.771,09 (sete milhões quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e um euros e nove cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 651.002,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e dois euros);
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 4.683.617,69 (quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e dezassete euros e sessenta e nove cêntimos);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 2.108.151,40 (dois milhões cento e oito mil cento e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos);

DELIBERAÇÃO: As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por maioria, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Por maioria, foi, ainda, deliberado:

- a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.
- b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2019, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais.

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)

2 votos contra:

- Frederico Meireles (Vereador)



- Elsa Samões (Vereadora)

O Sr. Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33º do Código do Procedimento Administrativo.

O Sr. Presidente fez a seguinte apresentação dos documentos previsionais:

Considerou o orçamento mais equilibrado do que o anterior. Existe a preocupação em dotar o Município de recursos humanos em qualidade e quantidade condizentes com as necessidades municipais. A contratação de novos colaboradores, naturalmente, tem impacto orçamental mas é perfeitamente acomodável.

Estão em curso alguns investimentos, sabendo-se que é necessário, no presente, lançar as bases para que possa ser assegurado o futuro no longo prazo. Assim, há a preocupação de continuar a garantir o equilíbrio das contas municipais, sem que isso impeça o Município de recorrer a financiamentos bancários, caso os mesmos se destinem a novos investimentos, com retorno para o Concelho.

Ao nível das grandes Opções do Plano há uma medida que vai continuar a ser desenvolvida, que é o Plano de Regadio para o Concelho de Carrazeda de Ansiães. Na próxima semana o assunto será apresentado na Autoridade Nacional de Regadio.

Continuar-se-á a apoiar jovens empreendedores no âmbito da Incubadora de Empresas do Município de Carrazeda de Ansiães. A este nível, serão brevemente lançados novos concursos. A Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite continuará a ser um evento de excelência para a promoção do Concelho.

No turismo continuarão a ser exploradas as potencialidades das infraestruturas turísticas concelhias. Procurar-se-á implementar um novo núcleo museológico de ferreiro e ferrador. De resto, importa salientar que, ao nível do turismo, o Concelho de Carrazeda de Ansiães está na linha da frente, com destaque para a formação dos colaboradores.

No plano do desporto, além do apoio às diferentes entidades que operam no setor, o Município é também empreendedor na promoção de eventos organizados em conjunto com associações desportivas regionais e federações (triatlo, trail e ciclismo). Apesar de tudo o que já foi feito, o Município estará aberto a outro tipo de ações e eventos.

As políticas sociais são e continuarão a ser objeto da maior atenção. A proximidade com os munícipes é a pedra de toque da gestão municipal. Fomos o primeiro município, ao nível regional, a aderir ao programa ABEM (o respetivo protocolo deverá ser sujeito a algumas afinações). Não se descure, também, o apoio à população sénior (Convívio Sénior de Natal, Passeio Sénio, etc.).

No que respeita à Educação pode afirmar-se que a mesma é um pilar essencial, tendo tido um grande enfoque no ano de 2018. Procura-se a melhor cooperação institucional com todas as entidades que integram a comunidade educativa. Ainda no dia de ontem assinaram contrato oito assistentes operacionais para suprir algumas necessidades no apoio às crianças e alunos. A Sra. Vereadora, Elsa Samões, havia falado disso há sensivelmente um ano – eis a resposta.

Existe também a preocupação com o sucesso escolar. Está na fase inicial um programa de apoio ao sucesso escolar, no qual estão alocados quatro técnicos superiores. Este programa decorre



em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães. Os regulamentos de apoio à comunidade escolar estão a ser alterados de modo a alargar esse apoio ao nível das pessoas abrangidas e de valores considerados.

A empreitada de requalificação da Escola EB2,3/s de Carrazeda de Ansiães não tem decorrido de acordo com a calendarização prevista. A Câmara Municipal tem desenvolvido todos os esforços no sentido de melhorar o andamento da empreitada. Ainda hoje, numa reunião com a DGEstE foi referenciado que o Município tem andado bem neste processo.

No apoio às freguesias e às entidades associativas o esforço municipal tem sido contínuo. Em 2018 houve um reforço de verbas. A participação das associações tem aumentado, pelo que os apoios rondam os € 100.000 anuais.

Embora o orçamento esteja mais direcionado para investimentos na sede do Concelho, convém destacar um investimento nas freguesias de cerca de € 490.000. O FEF das freguesias ronda os € 600.000. Estes números querem dizer alguma coisa. Poucos municípios investem tal percentagem no apoio às freguesias.

Ao nível da sede do Município prevê-se investimentos na requalificação de arruamentos e de beneficiação do edifício da antiga sede da Cooperativa Agrícola. Vai ser submetida candidatura ao PARU para a remodelação do Jardim D. Lopo Vaz de Sampaio; vai ser alargada a Área de Apoio Oficial e Artesanal; vai ser promovido pelo Município um loteamento habitacional; serão promovidas obras de relevo na Piscina Municipal Descoberta (que foi inaugurada em 1992); será implementado um trajeto ciclável e também pedonal entre Carrazeda de Ansiães e a Zona de Lazer da Barragem de Fontelonga.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães (AHBVCA), quer pela sua missão, quer por ter um papel primordial na proteção civil, tem celebrado com o Município protocolos específicos cujos encargos vão com facilidade acima dos € 100.000. Ao nível do investimento, a obra de beneficiação da Rua do Campo de Aviação não está ainda no terreno porque têm ocorrido algumas dificuldades na aquisição dos terrenos – em 2019 serão tomadas decisões definitivas a esse respeito. No que se refere à reabilitação da Estação de S. Lourenço, está por resolver uma questão de titularidade, para se aferir quem vai autorizar o Município a intervir.

Destacam-se também as intervenções para beneficiação das estradas Amedo – Areias e a ligação do nó do IC5 até ao Pombal. Serão obras financiadas exclusivamente pelos cofres do Município.

As previsões serão corrigidas pela incorporação do saldo da gerência. Há, portanto, a possibilidade de o orçamento aumentar no final de abril de 2019.

A dificuldade maior tem a ver com a concessão do sistema municipal de abastecimento de água e saneamento. Caso hajam desenvolvimentos nessa matéria, o desenlace terá sempre um impacto relevante no orçamento municipal. Esta é uma questão de enorme relevância, não apenas para se poder garantir a prestação de um serviço melhor, mas também por haver a necessidade de se recorrer a fundos comunitários para investimentos, sendo que o contrato de concessão cria entraves a esse respeito.



O Sr. Vereador, Frederico Meireles, referenciou que os membros da oposição votaram favoravelmente cerca de 90% dos assuntos submetidos à Câmara Municipal. Muitos desses assuntos vão de encontro às preocupações da oposição. Os documentos previsionais estão sujeitos a modificações ao longo do ano. É relevante que neste orçamento se mantenha uma rubrica de reabilitação do caminho municipal 1143, porque a Câmara Municipal não tem legitimidade para tal.

O Sr. Presidente respondeu que a rubrica tem que existir para efeitos de revisão de preços.

Os Srs. Vereadores independentes apresentaram declaração de voto, que se transcreve:

“Declaração de Voto

Os Vereadores eleitos pelo grupo de cidadãos designado – Unidos por Carrazeda (UC), embora considerem que neste plano previsional haja medidas com as quais concordam, como é o caso da ciclovia que fazia parte do nosso programa eleitoral, e por isso em sede de reunião de Câmara votaremos favoravelmente, globalmente, tal como o ano passado, estamos perante, um documento feito fundamentalmente para cumprir obrigações legais, e que por isso ao longo do ano será com certeza objeto de inúmeras correções.

Foi assim no ano que agora está a terminar, em que nós votamos contra, e que o executivo apesar de o ter favoravelmente, está hoje a introduzir a 8ª alteração, descaracterizando assim o documento inicial, e por essa via dando-nos também razão. Mas para além deste argumento sublinhamos a existência de uma rubrica denominada de: - beneficiação do CM 1143 (da EM 624 até ao limite do Concelho), aberta com 1 euro, que segundo a informação de que já dispomos a CMCA, aplicou 392 831,75 €, nesta obra, executada praticamente toda fora do limite do nosso concelho, para a qual para além de não estar politicamente mandatada para o efeito, não tem qualquer suporte legal.

Carrazeda de Ansiães, 15 de Novembro de 2018

Frederico Meireles

Elsa Samões.

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE VILA REAL / 1ª VOLTA AO DOURO EM BICICLETA / PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Associação de Ciclismo de Vila Real, datado de 18 de outubro de 2018, a solicitar apoio de carácter institucional e financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para a realização de uma prova designada: **“1ª Volta ao Douro em Bicicleta”**.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.



(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Junta de Freguesia de Linhares, datado de 29 de outubro, a solicitar a cedência de dois jardineiros do Município para colocação de relva sintética na zona envolvente da Sede da Junta de Freguesia de Linhares.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-10-30, que se transcreve: *“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

FARMÁCIAS / ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO CIVIL DE 2019 DO DISTRITO DE BRAGANÇA / EMISSÃO DE PARECER

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Diretora do Departamento de Saúde da ARSNorte, datado de 30 outubro, a solicitar a emissão de parecer conforme estipula o n.º 2, do Artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro, sobre a escala de turnos para o ano civil de 2019 no Distrito de Bragança.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, para os efeitos do n.º 2 do artigo 3º da portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, emitiu parecer favorável.

(Aprovado em minuta)

11ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Informação n.º 193/2018 da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve: “No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 11ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 1.484.149,23, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 10ª alteração ao orçamento de despesa, 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 8ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:-

- Aumentos: € 49.000,00

- Diminuições: € 49.000,00

Orçamento de despesa:

Aumentos: € 49.000,00, correspondendo €28.000,00 a despesas correntes e € 21.000,00 a despesas de capital.

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião.

Á consideração superior”.

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-11-09, que se transcreve: “Aprovo. À Câmara Municipal para ratificação.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)



O Sr. Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33º do Código do Procedimento Administrativo.

(Aprovado em minuta)

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício n.º DAF/112/2018 da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte, datada de 13 de setembro, a solicitar autorização para o Peditório Nacional a realizar entre os dias 31 de Outubro e 4 de Novembro e um contributo da Câmara Municipal na concessão de um donativo, no âmbito do referido peditório.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 500.

(Aprovado em minuta)

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício n.º 18/SCMCA/246, datado de 18 de outubro, a solicitar autorização para a utilização gratuita da Piscina Municipal Coberta pelas crianças do jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães e transporte para as mesmas.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-10-30, com o seguinte teor: “*Autorizo. À reunião da Câmara Municipal para ratificar*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 10307/18 / PEDIDO DE ADIAMENTO DE APOIO FINANCEIRO PARA 2019

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento do Munícipe Carlos Américo Moura da Costa, datado de 9 de outubro, a solicitar o adiamento do apoio financeiro concedido para a melhoria de habitação no âmbito do RMAESDCJS para o ano de 2019 mais propriamente entre abril e maio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

ERNESTO AUGUSTO XARDO / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º34/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 76-OB, datada de 2018-10-30, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de num anexo destinado a garagem, sito em Carrazeda de Ansiães, em nome de Ernesto Augusto Xardo. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 76-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (alvará n.º 34/2017), em nome de Ernesto Augusto Xardo, devendo promover-se a audiência de interessado.
(Aprovado em minuta)



**MARIA MANUELA LIMA FIGUEIREDO / CASTANHEIRO DO NORTE/
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
AMPLIAÇÃO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 75-OB, datada de 2018-10-26, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Castanheiro do Norte, concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Maria Manuela Lima Figueiredo.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 75-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 10/2016), em nome de Maria Manuela Lima Figueiredo.

(Aprovado em minuta)

**NORBERTO AUGUSTO DE CASTRO GONÇALVES / PENAFRIA / DECLARAÇÃO
DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ
N.º 10/2018) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 73-OB, datada de 2018-10-26, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e legalização de anexos, sito em Penafria, em nome de Norberto Augusto de Castro Gonçalves. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 73-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 10/2018), em nome de Norberto Augusto de Castro Gonçalves, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



**JOSÉ ARMANDO CARVALHO MARTINS / CARRAZEDA DE ANSIÃES /
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º 8/2017)**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 74-OB, datada de 2018-10-26, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Carrazeda de Ansiães, em nome de José Armando Carvalho Martins.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 74-OB da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 8/2017), em nome de José Armando Carvalho Martins.

(Aprovado em minuta)

**JOÃO MANUEL PINHEIRO DE CARVALHO / BRUNHEDA / DECLARAÇÃO DE
CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º
6/2018) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 78-OB, datada de 2018-11-02, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos, sito em Brunheda, em nome de João Manuel Pinheiro de Carvalho. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 78-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (alvará n.º 6/2018), em nome de João Manuel Pinheiro de Carvalho, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**ANTÓNIO JOSÉ CABRAL / MOGO DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE
CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (ALVARÁ
N.º 2/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 79-OB, datada de 2018-11-02, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém, sito em Mogo de Ansiães, em nome de António José Cabral. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 79-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução (alvará n.º 2/2017), em nome de António José Cabral, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

FERNANDO ANTÓNIO DOS SANTOS MESQUITA / FONTELONGA / PEDIDO DE DESTAQUE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 182/18 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 25 de outubro, a comunicar que o processo de destaque está de acordo com o estipulado no n.º 4 do Artigo 6.º do RJUE.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 182/2018 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou o destaque nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SUBEMPREITEIRO DGPW – INSTALAÇÕES TÉCNICAS, LDA.

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 212/2018, do Serviço de Obras Municipais, datada de 5 de novembro, a comunicar que o subempreiteiro DGPW Instalações Técnicas, Lda., proposto pelo adjudicatário da empreitada Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães, reúne os requisitos do ponto 2 do Artigo 383.º, alíneas a) e f) do ponto 1 do Artigo 384.º e do ponto 2 do Artigo 385.º, todos do Código dos Contratos Públicos.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 212/2018 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SUBEMPREITEIRO SERRALHARIA ALUMIDOURO, UNIPESSOAL, LDA.

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 213/2018, do Serviço de Obras Municipais, datada de 5 de novembro, a comunicar que o subempreiteiro Serralharia Alumidouro, Unipessoal, Lda, proposto pelo adjudicatário da empreitada Requalificação e Modernização das Instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães, reúne os requisitos do ponto 2 do Artigo 383.º, alíneas a) e f) do ponto 1 do Artigo 384.º e do ponto 2 do Artigo 385.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 213/2018 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSOCIAÇÃO DE ZÍNGAROS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MEDIDA DE APOIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Associação de Zíngaros, com entrada n.º 4805, datada de 12 de novembro, a solicitar autorização para que a verba atribuída à Medida 1 transite para a Medida 2 – aquisição de instrumentos musicais.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)



**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE FONTELONGA /
REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO,
RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MEDIDA DE
APOIO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Fontelonga, datada de 9 de novembro a solicitar autorização para que a verba atribuída no âmbito da medida 2, para aquisição de um fogão e exaustor, possa ser transferida para aquisição de janelas e portas de alumínio, para instalação no pátio do centro de convívio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ZEDES / REGULAMENTO DE
APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO,
CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MEDIDA DE APOIO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da Associação Cultural e Desportiva de Zedes, datada de 7 de novembro, a solicitar que o subsídio concedido para a conclusão de uns balneários seja transferido para o ano de 2019 para instalação de uma cozinha na sede da Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO / SORTEIO DE 3 CABAZES DE NATAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta de Regulamento do Sorteio de 3 Cabazes de Natal, tendo como objetivo promover iniciativas que estimulem os cidadãos a adquirir os bens de consumo junto dos comerciantes



locais, assim contribuindo para a melhoria das estruturas económicas concelhias e para a preservação e promoção do emprego a nível local.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO / CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Regulamento referente ao curso de Montras de Nata, tendo como objetivo promover a economia local, dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o regulamento.
(Aprovado em minuta)

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO / MERCADINHOS DE NATAL

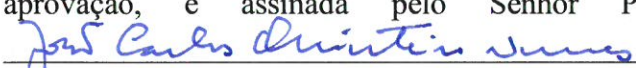
Documentos em apreciação:

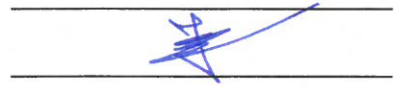
(Doc.1)

Normas de participação referentes ao Mercadinho de Natal, tendo como objetivo animar e dinamizar a Praça do Município, durante o período de Natal, estimulando o comércio local através da organização de um mercadinho que tem por base a exposição e venda de artigos com particular destaque para os produtos endógenos.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

